

5.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos vinte e hum dias do mez de Janeiro de mil oitocentos cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, comparecerão as horas do costume os Vereadores, Presidente, Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio d'Asambuja, João da Costa e Silva, e Manoel Jacintho Pereira. OSnr.

Presidente declarou aberta a Sessão Lida a Acta da precedente, foi approvada.

Veio a mesa um officio do Director da Instrucção Publica com dacta de 1.^o de Dezembro ultimo, participando que sempre que seja necessario se derigira a esta Camara para transmittir

[fl.186]

suas ordens aos respectivos Professores.

Resolveo a Camara que se lhe dicesse que não recebia taes ordens em quanto dimanassem por conducto da Directoria das Aulas, porque por ley está desonerada.

Leo-se um officio de Jose Candido Alves de Oliveira arrematante da obra da cadeia e quartel desta Villa, datado de 17 do corrente, ponderando que tendo tido muitos prejuisos os materiaes destinados para as obras do quartel e cadeia, em consequencia de haver sido sustada a continuação da mesma, aonde se achavão os materiaes por que como esta Camara esperasse do Governo Provincial ordem para ultimar taes obras, nunca tratou de alugar casa para recolher o materiar e por ißso submettia a concideração da casa para deliberar e melhor calcular os prejuisos que por tal causa tenha saffrido. Foi resolvido que o Supplicante declare quanto mais ou menos, importa o prejuiso que teve, declarando quanto o que soffre a altura do ve

[fl.186v]

velho quartel que se demolio.

Veio a mesa um officio do Ex.^{mo} Snr. Presidente da Provincia, com dacta de 13 de Dezembro proximo findo, declarando julgar improcedente o recurso contra a desição desta Camara requerido por Francisco Xavier de Asambuja e aßsim o communicava para intelligencia da mesma Camara. Foi resolvido accusar-se a recepção do mesmo. Foi presente um requerimento de José de Asambuja Villa Nova, Procurador desta Camara Municipal com despacho da Presidencia da Provincia, a quem, requeria, julgando-se prejudicado pela intelligencia que esta Camara da a Lei Provincial n.^o 202 de 12 de Dezembro de 1850, a porcentagem de tudo quanto arrecada pertencente ao cofre da Municipalidade. Resolveo a Camara informar a Presidencia da Provincia, que, supposto possa dar duas intelligencias ao art.^o 27 da Lei Provincial n.^o 202 de 12 de Dezembro de 1850, todavia entende

[fl.187]

que a pretenção de seu Procurador é fim dada, e no entretanto espera a decisão de S. Ex.^a para fixar sua intelligencia tanto respeito a citada lei, como da vigente que regula no corrente anno, pois ate ate agora nada resolveo a respeito, como parece indicar o Procurador em seu requerimento.

Sob proposta do Sr. Presidente foi resolvido enviar-se as Camaras da Provincia copia da marcas registradas competentemente nesta Camara Municipal. Por indicação do Sr. Patricio se resolveo mandar faser na Sanga do Miguel Ferreira uma ponte de passar a cavallo, cuja fatura será conforme o plano que elle e o Snr. Cardoso indicar; ficam encarregados, commissionados por escrutinio, os Snr.^s Presidente e Brandão para contractarem ate a quantia de cento e noventa mil reis a construcção desta obra. Igualmente forão encarregadas as mesmos Snr.^s para contratarem ate a quantia de cento e noventa e nove

[fl.187v]

mil reis a compostura da Sanga [Ilegível] tratada na Sessão ordinaria proximo

passada; aßsim como tambem contratarem o gradeamento do cemiterio desta Villa, podendo para tal despesa aplicar a quantia de cento e vinte mil r.^s, ficando outro sim encarregada a mesma commissão para contratar o melhoramentos das rampas das ruas desta Villa.

O Snr. Brandão propoz que se ordenasse ao arruador para no caso de o não ter feito, faser seguir o alinhamento da rua Oliveira a casa que está mandando faser Manoel José Porto. Foi approved; aßsim como que se ordenasse ao Procurador da Cama para entregar ao novo arrematante os padrões pertencentes, pertencentes a mesma para arrecadão das rendas municipaes. A mesma commissão acima designada fica encarregada de também contratar a compostura do porto de embarque no riacho, encamento das aguas em frente a casa de Domingos José

[fl.188]

Estevas, inclusive a rua de cima que segue para o mesmo posto; ficando authorisada para saccar contra o cofre desta Camara as quantias necessarias para todas as commissões indicadas.

Continua a ficar authorisado para compra dos livros necessarios para o expediente o Snr. Presidente. Foi ordenado que se mandasse satisfaser a João Pereira da Silva Bilhar a quantia de trinta mil reis, imposta dos alugueis da casa que serve para as Sessões da Camara.

Dada a hora o Sr. Presidente feixou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Manoel Patricio de Asambuja

Manoel Jacintho Pereira

João da Costa e Silva

João Perreira Brandão

[fl.188v]